manchete

Público	Periodicidade: Diário		Temática:	Justica
	Classe:	Informacão Geral	Dimensão:	525 cm²
	Âmbito:	Nacional	Imagem:	S/PB
08-06-2016	Tiragem:	51453	Página (s):	13

Espião garante que passou recibo pelo que a PJ diz ser venda de segredos

Justiça
Mariana Oliveira

Interrogatório do agente do SIS decorreu ontem, tendo demorado menos de duas horas. Medidas de coacção só serão conhecidas hoje

O advogado do espião português, do Serviço de Informações de Segurança (SIS), detido pela Polícia Judiciária em final de Maio por suspeitas de estar a vender segredos da NATO, admite que o cliente fez um pagamento ao cidadão russo com quem se encontrou em Roma, mas insiste que nada tem a ver com espionagem e garante mesmo que o agente português passou recibo.

Ao fim da tarde de ontem, o espião foi presente ao juiz Ivo Rosa, do Tribunal Central de Instrução Criminal, em Lisboa, mas o interrogatório durou menos de duas horas. A assessora de imprensa da Procuradoria-Geral da República confirmou ao PÚBLICO que o arguido foi ouvido e adiantou que as medidas de coacção só serão conhecidas hoje.

Não se sabe se o espião se remeteu ao silêncio em tribunal, mas pelo menos nos *media* o seu advogado, José Preto, fez a defesa do cliente. O defensor fez declarações à agência Lusa. Porém, contactado pelo PÚBLICO recusou-se a prestar mais esclarecimentos. "O que tinha a dizer já disse. Não falo mais com a comunicação social", afirmou.

Antes, dissera à Lusa que juntara um requerimento de 11 páginas ao processo, no qual invoca "um conjunto de irregularidades" relacionadas com a detenção do espião em Roma. "É tudo completamente ilegal. É tudo um disparate pegado", disse José Preto, alegando que "o que está em causa é uma absoluta ficção". A defesa admite que "houve um pagamento" ao sénior do SIS do qual este "passou recibo", assegurando que o pagamento não está relacionado com os crimes que lhe imputam – espionagem, corrupção e violação de segredo de Estado. José Preto garante que o cliente "não vendeu informações" e insiste que vai refutar as imputações porque é "tudo aberrante".

O advogado queixa-se que o cliente não teve um acompanhamento jurídico adequado em Itália, já que teve um advogado oficioso que só falava italiano, uma língua que não dominará. José Preto insistiu que este processo constitui uma "absoluta violação de todas as normas de direito interno e de direito internacional".

PJ esteve enolvida na detenção

As queixas, mesmo que tivessem fundamento, são irrelevantes para o processo que corre em Portugal. "O processo de extradição bem ou mal terminou. As irregularidades ou nulidades existentes apenas seriam relevantes para evitar a extradição", explicou Luís Vaz das Neves, presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, que fala a partir da experiência que possui em processos de extradição e não sobre o caso em concreto. "A extradição consumou-se e a decisão é definitiva, já que os tribunais portugueses não têm competência para alterar a decisão dos tribunais italianos", refere Vaz das Neves.

O juiz explica que quando o suspeito não domina a língua usada pelo tribunal tem direito a um tradutor, procedimentos uniformes na União Europeia. "O visado pode prescindir do intérprete se disser ao tribunal que compreende a língua", adianta o magistrado. Sobre as eventuais irregularidades da detenção, Vaz das Neves diz que também estão ultrapassadas, já que a detenção foi validade pelo mandado de extradição.